

MENSAGEM DE LEI Nº 05/2023

Araripe-CE, 13 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência,
SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe/CE

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmas. Sras. Vereadoras,
Exmos. Srs. Vereadores.**

PROTOCOLO
Nº 833/2023
Em 13/02/2023
Funcionário

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente reajuste tem por objetivo cumprir a política de valorização aos profissionais do magistério e o Plano de Cargos e Carreiras do nosso município (Lei Municipal nº 831/2008), demonstrando o respeito que a atual gestão possui para com os profissionais da educação.

Cabe ressaltar que o reajuste concedido por meio do presente Projeto de Lei será de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) para os professores do quadro efetivo, inclusive os inativos. E de 10,8% (dez virgula oito por cento) aos profissionais contratados do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe.

Na certeza de que esse poder dará a esta proposição, a indispensável acolhida, posto tratar-se de matéria dotada de razoabilidade e cumprimento à determinação Constitucional, requer, a Vossa Exa., apreciação e deliberação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

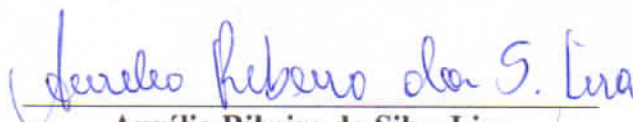
Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevado e distinta consideração.

Cordialmente,

CICERO FERREIRA
DA
SILVA:44297793334

Assinado de forma digital
por CICERO FERREIRA DA
SILVA:44297793334
Dados: 2023.02.13
13:27:02 -03'00'

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe


Aurélio Ribeiro da Silva Lira
Secretário Municipal de Educação

Projeto de Lei nº 05/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE/CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Salário Base dos Profissionais efetivos do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe será reajustado em 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento), para o exercício de 2023.

Parágrafo único: O reajuste previsto no caput aplica-se aos servidores inativos do magistério público da educação básica.

Art. 2º O Salário Base dos Profissionais contratados do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Araripe será reajustado em 10,8% (dez vírgula oito por cento), para o exercício de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, alçadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei aos proventos de aposentados e pensionistas correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias do Instituto de Previdência Municipal de Araripe (IPREMA).

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, através de decreto, até o limite estabelecido pela Lei Municipal 1.365/2022, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação de Araripe e dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.



Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, Ceará, aos 13 dias de fevereiro de 2023.

CICERO FERREIRA DA
SILVA:4429779333
4

Assinado de forma digital
por CICERO FERREIRA DA
SILVA:44297793334
Dados: 2023.02.13
13:27:21 -03'00'

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

departamento 70%

| | | | | | 14,95% | 14,95% | 14,95% | 14,95% | 14,95% |
|-----------------------------|-----|--------------|----------------|------------|--------------|----------------|----------------------|------------|--------|
| professores com 3.990,43 | 148 | R\$ 3.990,43 | R\$ 590.583,64 | R\$ 596,57 | R\$ 4.587,00 | R\$ 678.875,89 | R\$ 88.292,25 | R\$ 14,95% | |
| professores com 3.845,5 | 4 | R\$ 3.845,50 | R\$ 15.382,00 | R\$ 574,90 | R\$ 4.420,40 | R\$ 17.681,61 | R\$ 2.299,61 | R\$ | |
| professores com 1.995,21 | 10 | R\$ 1.995,21 | R\$ 19.952,10 | R\$ 298,28 | R\$ 2.293,49 | R\$ 22.934,94 | R\$ 2.982,84 | R\$ | |
| servidor com salario minimo | 1 | | | | | | R\$ 93.574,70 | R\$ | |

163

departamento 70% infantil

| | | | | | 14,95% | 14,95% | 14,95% | 14,95% |
|--------------------------|----|---------|----------------|------------|--------------|----------------|---------------|------------|
| professores com 3.990,43 | 36 | 3990,43 | R\$ 143.655,48 | R\$ 596,57 | R\$ 4.587,00 | R\$ 165.131,97 | R\$ 21.476,49 | R\$ 14,95% |
| professores com 3.845,5 | 5 | 3845,5 | R\$ 19.227,50 | R\$ 574,90 | R\$ 4.420,40 | R\$ 22.102,01 | R\$ 2.874,51 | R\$ |
| professores com 1.995,21 | 1 | 1995,21 | R\$ 1.995,21 | R\$ 298,28 | R\$ 2.293,49 | R\$ 2.293,49 | R\$ 298,28 | R\$ |

42

auf R\$ 118.223,99

pos graduacao

128 319,23
30 319,23
158 319,23

15%

15%

15%

14%

anuenio 70%

media de 16,04

anuenio 70% infantil

media de 16,55

50438,34 R\$ 23,62 R\$ 342,85 R\$ 54.170,46 po R\$ 3.732,12

| | | |
|-----------|-----|------------|
| AUM + POS | R\$ | 121.956,11 |
| anuenio | R\$ | 19.270,51 |

| | | |
|-------|-----|------------|
| TOTAL | R\$ | 141.226,62 |
|-------|-----|------------|

13,3

R\$ 1.878.314,05

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonilia Aures de Alencar, 100

Centro - CEP: 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ

PROTOCOLO

Nº 829/2023

Em 03/09/2023

Funcionário

departamento 70% temporario

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|--------------|----------------|------------|--------|--------------|--------|----------------|--------|----------------------|
| professores com 3845,50 | 42 | R\$ 3.845,50 | R\$ 161.511,00 | R\$ 387,63 | 10,08% | R\$ 4.233,13 | 10,08% | R\$ 177.791,31 | 10,08% | R\$ 16.280,31 |
| professores com 1922,75 | 9 | R\$ 1.922,75 | R\$ 17.304,75 | R\$ 193,81 | | R\$ 2.116,56 | | R\$ 19.049,07 | | R\$ 1.744,32 |
| professores com 2884,13 | 4 | R\$ 2.884,13 | R\$ 11.536,52 | R\$ 290,72 | | R\$ 3.174,85 | | R\$ 12.699,40 | | R\$ 1.162,88 |
| | | | | | | | | | | R\$ 19.187,51 |

55

departamento 70% infantil temporario

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|--------------|---------------|------------|--------|--------------|--------|---------------|--------|---------------------|
| professores com 3845,50 | 6 | R\$ 3.845,50 | R\$ 23.073,00 | R\$ 387,63 | 10,08% | R\$ 4.233,13 | 10,08% | R\$ 25.398,76 | 10,08% | R\$ 2.325,76 |
| professores com 1922,75 | 2 | R\$ 1.922,75 | R\$ 3.845,50 | R\$ 193,81 | | R\$ 2.116,56 | | R\$ 4.233,13 | | R\$ 387,63 |
| professores com 2884,13 | 3 | R\$ 2.884,13 | R\$ 8.652,39 | R\$ 290,72 | | R\$ 3.174,85 | | R\$ 9.524,55 | | R\$ 872,16 |
| | | | | | | | | | | R\$ 3.585,55 |

11

aud R\$ 22.773,05

R\$ 227.730,55

PROTOCOLO

Nº 8331/2023

Em 15/12/23

Funcionário

12.477.956/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Leonilla Azeite de Alencar, 100

Centro - CEP: 63.170-000

ARARIPE - CEARÁ